



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BIRIGUI

**Deliberação nº BRI.004/2019, de 22 de março de 2019.**

*Define a recomposição dos membros externos  
do Conselho de Câmpus do IFSP - Câmpus  
Birigui.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº45 de 2015 e a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 19 de março de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º - Manifestar o atendimento à Resolução 45 de 2015, a qual trata o parágrafo 4º sobre a composição dos membros externos no Conselho de Câmpus, após consulta aos membros, decidiu-se recompor os membros externos do Conselho de Câmpus do IFSP - Câmpus Birigui nos segmentos do representante aluno egresso e representante da comunidade civil.

Parágrafo único - O período de inscrições que será de 07/03 à 25/03/2019, e serão analisadas pelo CONCAM para a escolha dos novos membros, o que ocorrerá na próxima reunião ordinária, em 02/04/2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Edmar César Gomes da Silva.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA